



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

### **O CFM e a prevenção e o combate à COVID 19 no Brasil**

Diante da confirmação do primeiro caso de COVID 19, no País, o Conselho Federal de Medicina (CFM), preocupado com o bem-estar individual e coletivo, reitera a necessidade de atenção às normas de proteção e às orientações advindas do Ministério da Saúde e das sociedades de especialidades.

Representantes da autarquia têm participado das discussões no Governo, colaborando com a elaboração do plano de contingência para o atendimento de prováveis vítimas, bem como de medidas para o esclarecimento da população e dos profissionais da saúde sobre o problema. Além disso, estão contribuindo com a construção de estratégias para a atuação dos médicos e demais profissionais envolvidos na abordagem direta dos possíveis paciente.

A ênfase na biossegurança, no uso correto dos equipamentos e no desenvolvimento junto aos estados e municípios de fluxos a serem seguidos no atendimento de casos prováveis em hospitais e outros serviços de referência foram pontos de discussões. Outro tema de relevância repousa sobre aspectos éticos envolvidos em condições extremas, nas quais os profissionais trabalham sob intenso estresse requerendo das autoridades envolvidas orientações claras e factíveis.

Por último, houve debate sobre os ambientes hospitalares onde poderão se implantar leitos extras de UTI, fato que interessa diretamente ao CFM e às sociedades de especialidades envolvidas com a abordagem dessa cepa viral. No entanto, apesar de todos esses cuidados, o CFM entende ser oportuno fazer os seguintes alertas:

#### **1) ÀS AUTORIDADES**

O Governo - nas suas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) - deve cuidar para que seus serviços de vigilância epidemiológica e sanitária possam cumprir sua missão em qualquer tempo com o objetivo de impedir ou, ao menos, retardar o aparecimento de novos casos de COVID 19 no País;

Também cabe ao Governo promover amplas campanhas de esclarecimento junto à população, mantendo-a bem informada e orientada sobre os procedimentos corretos a serem tomados, e providenciar infraestrutura para atendimento e tratamento de casos suspeitos e, eventualmente, confirmados;

As autoridades sanitárias devem igualmente assegurar às equipes de saúde Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assim como treinamento e material de apoio para o desenvolvimento de suas ações, como garantia de acesso a exames para diagnóstico, leitos (de internação e de UTI), medicamentos e outros insumos.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## **2) AOS MÉDICOS**

Os quase 500 mil médicos brasileiros, em suas diferentes atividades e nos diferentes níveis de atenção (básica, média e alta complexidade), têm a responsabilidade de atuarem no esforço contra a propagação da COVID 19.

Os médicos devem esclarecer a população sobre o que precisa ser feito para prevenção e tratamento da COVID 19, ajudando a evitar o pânico na população e, se necessário, agindo rápido no encaminhamento de casos suspeitos para observação e tratamento. Esse esforço vale para atendimentos realizados tanto na rede pública quanto privada.

Como agentes fundamentais ao atendimento da população, os médicos devem auxiliar o aperfeiçoamento das medidas de prevenção, diagnóstico e tratamento da COVID 19, informando às autoridades competentes sobre a necessidade de ajustes em fluxos assistenciais ou de suprimento de exames, equipamentos, insumos, medicamentos ou mesmo de profissionais nas equipes de retaguarda, em caso de falta.

## **3) À POPULAÇÃO**

Todos os brasileiros devem estar atentos às orientações das autoridades sanitárias e colaborar com o esforço de prevenção contra a COVID 19.

Medidas simples, como as destacadas a seguir, precisam ser incorporadas à rotina das pessoas. Elas reduzem o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo a COVID 19. Entre as boas práticas, estão:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização.
- Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

No caso dos profissionais da saúde, recomenda-se

- Usar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).
- Na realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, etc.) deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

É também fundamental compartilhar informações de fontes confiáveis, disponíveis em sites do Ministério da Saúde, de Secretarias de Saúde, de entidades de médicas e de veículos da imprensa reconhecidos pela sua credibilidade.

Não devem ser repassadas notícias falsas, mesmo aquelas aparentemente cômicas e inofensivas. Nesse momento, o acesso à informação correta, impede pânico e confusão, o que ajuda a salvar vidas e proteger a saúde.

Finalmente, o CFM reitera sua confiança de que o País conseguirá superar mais essa emergência sanitária e se coloca à disposição para colaborar com os Governos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**